

SEC



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 187

QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	13241
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.....	13266
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	13292
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR.....	13312
EDITAIS E AVISOS.....	13314

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALBERTO JOSE DE CAMARGO ARANHA	1 0141027-2/210
ADAM APPEL	1 0140090-1/040
ADRIANA DE SOVERAL	1 0141029-9/210
ADRIANA MOTTA	1 0140051-0/040
AIRTON ALVES DE OLIVEIRA	1 0140008-1/040
ALBERTO GOMES DA ROCHA AZEVEDO	1 0140053-6/040
ALBERTO MEDEIROS GUIMARAES	1 0140123-1/040
ALFREDO YARID FILHO	1 0140108-7/040
ALVARO ASSIS FILHO	1 0141006-0/210
ALVARO LUIS DE ARAUJO CIARLINI	1 0140081-1/040
ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA	1 0000369-8/190
AMADOR OUTERLO FERNANDEZ	1 0140157-5/040
ANA TERESA REBOUCAS	1 0140014-5/040
ANALIA MARIA GUIMARAES LIMA	1 0140098-6/040
ANDRE MARTINS DE ANDRADE	1 0139964-3/040
ANDREA TARSIA DUARTE	1 0140096-0/040
ANETE KODFLLD	1 0141012-4/210
ANTONIO CACERES DIAS	1 0141016-7/210
ANTONIO CARLOS C. PALADINO	1 0140106-1/040
ANTONIO CLAUDIO FERNANDES ROCHA	1 0141043-4/210
ANTONIO EUSTACHIO DA CRUZ	1 0141007-8/210
ANTONIO GOMES JUNIOR	1 0140085-4/040
1 0140088-9/040	1 0141009-4/210
ANTONIO HENRIQUE CAVALCANTI WANDERLEY	1 0004525-7/241
ANTONIO OSVALDO PASCUTTI	1 0140101-0/040
ANTONIO TADEU DE OLIVEIRA BRANCO	1 0141000-1/210
APAZY FERREIRA DOS SANTOS	1 0140119-2/040
BARRY VICHARA	1 0000515-5/170
BRUNO SERGIO DE ARAUJO HARTZ	1 0140067-6/040
CARAM MIGUEL JACOB	1 0141010-8/210
CARAMURU PRADO PIPES	1 0141013-2/210
1 0141014-1/210	1 0141016-7/210
CARLA PEDROZA DE ANDRADE A. SAMPAIO	1 0141044-2/210
CARLOS BAPTISTA SIMON FONSECA	1 0141026-4/210
CARLOS DO AMARAL TERRES	1 0140066-8/040
CARLOS JOSE MARCIERI	1 0140086-2/040
CARLOS ROBERTO SIOQUEIRA DE BARROS	1 0000591-0/600
CARLOS WEIS	1 0140073-1/040
CARLUCIO FLEUPS DIAS	1 0140098-6/040
CARMEN KIER CITRIN	1 0140066-8/040
CASSIO ALMEIDA LOPES CARVALHO	1 0140064-1/040
CELIO SALLES BARBIERI	1 0140167-2/040

CELSE BOTELHO DE MORAES	1 0140018-8/040
CLARKE LEITAO	1 0140118-4/040
CLAUDETE LANDOLFI BALTHAZAR	1 0140109-5/040
CLAUDIA MARIA DONATO GOMES	1 0141039-6/210
CLAUDIO BINI	1 0140070-6/040
CLAUDIO SCANDOLARA	1 0140065-0/040
CLAUDIO VARNIERI	1 0140069-2/040
CLEMENTINO HUMBERTO CONTREIRAS DE ALMEIDA	1 0021378-7/160
1 0021383-3/160	1 0021384-1/160
CLENI ROBERTO LARAGNOIT	1 0021385-0/160
CLOVIS SAHIONE DE ARAUJO	1 0140071-4/040
CRISTIANA RODRIGUES GONTIJO	1 0140046-3/040
1 0140124-9/040	1 0140121-4/040
CRISTINA RODRIGUES GONTIJO	1 0140123-1/040
DEILTON RIBEIRO BRASIL	1 0133990-0/210
DILETA MARIA DE ALBUQUERQUE SENA	1 0140119-2/040
1 0140120-6/040	
DIMAS DE CASSIA MARIUSA	1 0140942-8/210
DOMINGOS WELLINGTON MAZUCATO	1 0140047-1/040
DULCE GUERRA GOMES	1 0117056-5/210
EDIRALDO GOMES MARQUES	1 0140035-8/040
EDSON DA SILVA	1 0139787-0/040
EDUARDO JESSNITZER	1 0140020-0/040
EDUARDO NEGRINI COUTINHO	1 0141007-8/210
EDUARDO ORINO CIRNE LIMA	1 0140173-7/040
EDUARDO VIEIRA MANSO	1 0140052-8/040
EDVAL MENDES CARDOSO	1 0140063-3/040
ELENY FOISER DE LIZA	1 0140091-9/040
ELEONORA LUCCHESI MARTINS FERREIRA	1 0140075-7/040
ELIANA MARIA BARBIERI BERTACHINI	1 0140076-5/040
1 0140077-3/040	
ELIO TOMAZ CAMPOS	1 0021380-9/160
ELISARETE SILVA CAMPOS	1 0141031-1/210
ELISEU ROQUE	1 0116191-4/210
1 0141044-2/210	
EPAMINONDAS MURILO VIEIRA NOGUEIRA	1 0141014-1/210
ERIELE RAMOS DIAS TEIXEIRA	1 0140999-1/210
EUGENIO NICOLAU STEIN	1 0140115-0/040
EURIPEDES BRITO CUNHA	1 0140115-0/040
EVANURO LIMA DE OLIVEIRA	1 0021377-9/160
FABIO MARTA DE MATTIA	1 0140052-8/040
FATIMA INACIO DE MORAIS REGIO	1 0140180-0/040
FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO	1 0141021-3/210
FERNANDO GUERRA	1 0141008-6/210
FERNANDO JACQUES DONDRI	1 0140064-1/040
FLORIANO EDMUNDO DORSCH	1 0140120-6/040
FRANCISCO DOMINGUES LOPES	1 0140107-9/040
FRANCISCO JOSE BARBOSA NORRE	1 0140182-6/040
FRANCISCO PRADO DE OLIVEIRA RIBEIRO	1 0140076-5/040
GAMALIEL HERVAL	1 0000153-1/600
GEORGE TAKEDA	1 0140018-8/040
GERALDO REZENDE	1 0140075-7/040
GIL AMARAL TEIXEIRA LIMA	1 0140994-1/210
1 0141022-1/210	1 0141023-0/210
GILBERTO FORTUNATO	1 0141024-8/210
GRACA ESTELA DOS SANTOS GOMES	1 0140087-1/040
GUSTAV LIVIO TONIATTI	1 0140071-4/040
HAMILTON DOS SANTOS PASCHOALINI	1 0004545-1/241
HECTOR VALVERDE SANTANA	1 0140030-7/040
HERMANN ASSIS BAETA	1 0141026-4/210
HERMOGENES TROYANO	1 0140182-6/040
HILDA DEL TEDESCO DOS REIS	1 0140024-2/040
HUBERT NOWILL	1 0141015-9/210
IGOR DANILEVICZ	1 0140083-8/040
ILIDIO BENITES DE OLIVEIRA ALVES	1 0140068-4/040
INES SILVA DE SA LEITAO RAMOS	1 0141039-6/210
INOCENCIO OLIVEIRA CORDEIRO	1 0140117-6/040
IVAN RENEDITO BRANDAO	1 0140144-3/040
IVO APNALDO CUNHA DE OLIVEIRA NETO	1 0140995-9/210
JACIRA BRAGGIO	1 0141012-4/210
JADIEP RODRIGUES DE CARVALHO	1 0119561-4/210
JANDOVIR JOSE OLMO	1 0140973-8/210
JAQUES BUSHATSKY	1 0140050-1/040
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	1 0116191-4/210
JOAO BRITO FILHO	1 0140063-3/040
JOAO ESTENIO CAMPELO BEZERRA	1 0140007-2/040
1 0140118-4/040	1 0140102-8/040
JOAO ISRAEL PEREIRA PINTO	1 0140987-8/210
JOAO JACIEL PEREIRA	1 0140092-7/040
JOAO LUIZ OLIVEIRA PACHECO	1 0140069-2/040
JOAO MARCOS RODRIGUES	1 0140045-5/040
1 0141040-0/210	

JOAO MAURICIO VILLASBOAS ARRUDA	1 0141043-4/210	MARI TERESA SCHURKIM	1 0141013-2/210
JOAO NOGUEIRA DE REZENDE	1 0000153-1/600	MARIA ANTONIA LASCALA VIEIRA	1 0141011-6/210
JOAQUIM FRANCISCO ALVES	1 0140051-0/040	MARIA CHRISTINA TIBIRICA	1 0140023-4/040
JOSE ALBERTINO DE AQUINO	1 0140047-1/040	MARIA DE FAYMA AZEVEDO SILVA GONCALVES	1 0141017-5/210
JOSE ALBERTO COUTO MACIEL	1 0140109-5/040	MARIA DE LOURDES MARTINS DE SOUZA	1 0140996-7/210
JOSE ANTONIO CASTEL CAMARGO	1 0140005-6/040	MARIA DO CARMO LEITE DE MORAES PRADO	1 0141028-1/210
JOSE AUGUSTO LOPES NETO	1 0131610-1/040	MARIA ELISABETH ROLIM	1 0141041-8/210
JOSE CALIXTO UCHOA RIBEIRO	1 0140989-4/210	1 0141045-1/210	
JOSE CARDOSO TEIXEIRA JUNIOR	1 0141020-5/210	MARIA GARCIA	1 0141050-7/210
JOSE CEBIM	1 0141002-7/210	1 0141051-5/210	
JOSE CLASSIO BATISTA	1 0141000-1/210	MARIA LUCIA C. DE SOUZA	1 0141019-1/210
JOSE DAMASCENO SAMPAIO	1 0140997-5/210	MARIA LUISA L. V. DE OLIVEIRA	1 0141050-7/210
JOSE DE PAULA NUNES	1 0140168-1/040	MARIA MAGDALENA MARKS BIEL	1 0140049-8/040
1 0140169-9/040	1 0140170-2/040	MARILTA TOLEDO VENIER DE OLIVEIRA NAZAR	1 0141030-2/210
JOSE DELFINO LISBOA BARBANTE	1 0140087-1/040	MARIO FERNANDES ASSUMPCAO	1 0140048-0/040
JOSE DO CARMO MENDES JUNIOR	1 0140014-5/040	MARIO JOSE NEGRELLO	1 0140034-0/040
JOSE EDUARDO FERREIRA NETTO	1 0141031-1/210	1 0140987-9/210	
JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN	1 0140179-6/040	MARIO MORITA	1 0140073-1/040
JOSE EDUARDO SOARES DE MELO	1 0141045-1/210	MARIVALDO AGGIO	1 0140083-8/040
JOSE FERREIRA DE MATOS	1 0140997-5/210	MAURO DE MEDEIROS KELLER	1 0141042-6/210
JOSE FRANCISCO SILVA JUNIOR	1 0139691-1/040	MIGUEL FRANCISCO URBANO NAGIB	1 0140108-7/040
JOSE GONCALVES DA CUNHA	1 0140080-3/040	MILTON BORGES MORAES	1 0141002-7/210
JOSE LEAL DE REZENDE	1 0140072-2/040	MILTON MIELKE	1 0140099-2/040
JOSE LUIZ MATTHES	1 0140024-2/040	MIRACIR PEDRO PINTO ALVES	1 0140049-8/040
1 0140030-7/040		NATALIA DA SILVA NUNES	1 0140031-5/040
JOSE MARCIO DA ROSA LOPES	1 0140035-8/040	NEIDE TALARICO	1 0141036-1/210
JOSE MARIA MARQUES	1 0140036-6/040	NELSON LOPES DE OLIVEIRA FERREIRA JUNIOR	1 0140022-6/040
JOSE MAURO MARQUES	1 0140053-6/040	NELYTA DINIZ DA CRUZ	1 0141018-3/210
JOSE MOREIRA MARQUES	1 0140107-9/040	NICOLINO LEMONACHE NETTO	1 0140045-5/040
JOSE NELSON BORSARI	1 0140050-1/040	NINO DEUSMISIT DA SILVA	1 0141015-9/210
JOSE PAULO PEREIRA DA SILVA	1 0140090-1/040	NOELIR CESTA	1 0141002-7/210
JOSE PINTO MACIEL	1 0139963-5/040	OMIVALDO RUONY	1 0140082-0/040
JOSE ROBERTO CALDARI	1 0141002-7/210	OSCAR SANT'ANNA DE FREITAS E CASTRO	1 0139973-2/040
JOSE TORRES DAS NEVES	1 0140144-3/040	OSEAS DAVI VIANA	1 0140031-5/040
JOSE VANILDO ANDOLPHO	1 0140999-1/210	OSWALDO PICHE	1 0141006-0/210
LAURY DUVAL KOCH	1 0140067-6/040	OVIDIO DE PAULA SILVEIRA	1 0140078-1/040
LETICIA BARBOSA ALVETTI	1 0140097-8/040	PAULINO MACEDO DE JESUS	1 0140145-1/040
1 0140099-4/040		PAULO AUGUSTO DE CAMPOS TEIXEIRA DA SILVA	1 0141041-8/210
LINDENBERG BRUZA	1 0140084-6/040	PAULO DE PAULA SALLES	1 0140072-2/040
LUIS ANTONIO MIGLIORI	1 0140070-6/040	PAULO EDUARDO DIAS DE CARVALHO	1 0141011-6/210
LUIS CARLOS BETTIO	1 0000370-1/190	PAULO GONCALVES DA COSTA JUNIOR	1 0140021-8/040
LUIZ ALBERTO BETTIO	1 0140161-3/040	PAULO RICARDO DE DIVITIIS	1 0140022-6/040
1 0140162-1/040	1 0140163-0/040	PEDRO GOMILHO	1 0140172-9/040
LUIZ CARLOS PEREIRA	1 0140084-6/040	PEDRO LUIZ LEAO VELLOSO ERERT	1 0140096-0/040
LUIZ FERNANDO DE FREITAS SANTOS	1 0140180-0/040	PEDRO SAMPAIO	1 0004545-1/241
LUIZ GONZAGA FERREIRA	1 0140116-8/040	PEDRO SOARES DE ARAUJO	1 0140008-1/040
LUIZ HENRIQUE CALMON DE AGUIAR	1 0140177-0/040	RAIMUNDA DA FONSECA AMARAL	1 0140995-9/210
LUIZ HENRIQUE FREIRE CESAR PESTANA	1 0141025-6/210	RAUL GOMES BARBOSA DA FONSECA	1 0140091-9/040
LUIZ JOSE MOREIRA SALATA	1 0115275-3/210	RICARDO ARANHA CAMPOS	1 0141030-2/210
LYCURGO LEITE FILHO	1 0140179-6/040	RICARDO GOMES LOURENCO	1 0140077-3/040
MAGDA C SAMPAIO	1 0004545-1/241	RICARDO GONZAGA ARANHA CAMPOS	1 0141051-5/210
MAGNUS AUGUSTO COSTA DELGADO	1 0141019-1/210	RICARDO INNOCENTE	1 0140023-4/040
MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0140973-8/210	RICARDO KOCH	1 0140065-0/040
1 0140996-7/210	1 0141020-5/210	ROBERTA PINHO DE BARBOSA RARROS	1 0140021-8/040
MANTOVANNI COLARES	1 0139963-5/040	ROBERTO FARIA DE SANTANA	1 0140171-1/040
MARCELO HELLO MARTINS	1 0139999-6/040	ROBERTO QUIROGA MOSQUERA	1 0140176-1/040
MARCELO PACHECO DA SILVA	1 0140110-9/040	ROBERTO SANTORO FACCHINI	1 0141009-4/210
MARCIA ARNAUD ANTUNES	1 0140005-6/040	1 0141010-8/210	
MARCIO LEN GUZ	1 0139691-1/040	ROBERTO SARAIVA RIBEIRO	1 0139973-2/040
MARCO ANTONIO DE ALMEIDA PRADO	1 0140006-4/040	ROBINSON NEVES FILHO	1 0140101-0/040
MARCOS FERREIRA DA SILVA	1 0141042-6/210	1 0140106-1/040	
		ROBSON FREITAS MELO	1 0140095-1/040
		1 0140998-3/210	
		ROBERTO AVELAR	1 0140122-2/040
		ROSA MARIA GARCIA BARROS	1 0141040-0/210
		SANDRA MARCIA C. T. DAS NEVES	1 0140121-4/040
		SEBASTIAO ALVES DOS REIS JUNIOR	1 0140156-7/040
		1 0140158-3/040	1 0140165-6/040
		SEBASTIAO CARNEIRO MOLASCO	1 0140989-4/210
		SEBASTIAO LUIZ FLEURY	1 0140082-0/040
		SERGIO ADOLFO ELIAZAR DE CARVALHO	1 0140164-8/040
		SERGIO AUGUSTO MALTA	1 0139999-6/040
		SERGIO GARCIA MARQUESINI	1 0140998-3/210
		SERGIO GONZAGA JAIME	1 0140124-9/040
		SERGIO SACHIONI FADEL	1 0140989-4/210
		SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	1 0140145-1/040
		SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO	1 0140095-1/040
		SID RIEDEL DE FIGUEIREDO	1 0140110-9/040
		SOLANGE C. FIGUEIREDO	1 0000119-6/150
		SOLON JOSE PAMOS	1 0141036-1/210
		TADEU ROBERTO RODRIGUES	1 0140085-4/040
		1 0140088-9/040	
		TARCISIO LEITAO DE CAPVALHO	1 0140102-8/040
		TELMA CELI RIBEIRO DE MORAES	1 0141017-5/210
		1 0141018-3/210	
		TEODORO DE ARAUJO ARAGAO FILHO	1 0140081-1/040
		THEODORO HIRCHON	1 0140048-0/040
		TIAGO CARNEIRO LIMA	1 0140036-6/040
		VALDIR NASCIMENTO	1 0140086-2/040
		VERA LUCIA M. PIRES DE MELO	1 0140020-0/040
		VERA LUCIA SCHIMMOT TOSOLD	1 0140006-4/040
		VERA LUCIA ZANETTE	1 0140105-2/040
		VERA MARIA OLIVEIRA DORNELLES	1 0140068-4/040
		VICTOR RUSSOMANO JR	1 0140097-8/040
		1 0021379-5/160	1 0021381-7/160
		VICTOR RUSSOMANO JUNIOR	1 0021382-5/160
		VILMA EDELWEISS DOS SANTOS	1 0140079-0/040
		VIVALDO SILVA DA ROCHA	1 0140122-2/040
		WALDEMAR BATISTA	1 0135275-3/210
		WALDIR FRANCISCO BACCILI	1 0141029-9/210
		WALDIR SOARES	1 0140078-1/040
		WALLACE EDUARDO TESONI BARROS	1 0140034-0/040
		WANDER SANTOS PINTO	1 0139990-0/210
		WANIA GUIMARAES RABELLO DE ALMEIDA	1 0140092-7/040
		1 0141008-6/210	



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
 Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
 Telex: (061) 1356 DIMN BR
 CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
 Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais
 Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
 Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
 Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial		Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 16.434,00	Cr\$ 8.118,00	Cr\$ 29.766,00	Cr\$ 16.434,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM

Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308

Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

Encerrou-se a Sessão às dezoito horas e trinta minutos, não tendo sido esgotada a Pauta. E, para constar, lavrei a presente ATA, que vai assina da pelo Sr. Ministro-Presidente, e por mim subscrita, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e um.

MINISTRO JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS
Presidente da Turma

MARIA ALDAH ILHA DE OLIVEIRA
Diretora da Turma

Quarta Turma

AI-14245/90.9

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INAMPS
Procuradora: Dra. Maria Doralice F. de Brito
Agravada: DOROTHY MENEZES OLIVEIRA DA SILVA
Advogado: Dr. Maurício Pereira da Silva
11ª Região

DESPACHO

O agravante, com fulcro no art. 764, § 3º, da CLT, requer a extinção do processo tendo em vista a celebração de acordo entre as partes.

Determino a baixa dos autos, ao Juízo de origem, para os fins cabíveis.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 1991.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL
Relator

TST-AI-14875/90.9

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: ANTÔNIO COLA DE OLIVEIRA
Advogada: Dra. Vania Paranhos
Agravada: BEVILACQUA CONSULTORIA E EDITORAÇÃO S/C LTDA
Advogado: Dr. Paulo Gustavo Baracchini Centola
2ª Região

DESPACHO

De plano, constata-se a ausência, no traslado do agravo, da certidão de publicação do acórdão regional, peça essencial à verificação da tempestividade do recurso de revista. Bem como, não há comprovação do pagamento das despesas decorrentes da extração de fotocópias (fls. 43).

Por outro lado, busca-se, na revista e no agravo, essencialmente, demonstrar suposto equívoco do acórdão regional quanto ao valor do salário mensal inicial, invocando-se violação aos arts. 9º, da CLT, 333 e 334, do CPC, e divergência com as ementas de fls. 4/5 e 39. Por conseguinte, busca-se efetivamente o reexame de matéria fático-probatória, vedado pelo Enunciado nº 126, da Súmula desta Corte, cuja incidência inviabiliza a verificação da ocorrência, ou não, de ofensa às normas aludidas e de conflito pretoriano.

Do exposto, nos termos do art. 896, § 5º, da CLT, com a redação dada pela Lei 7.701/88, nego seguimento ao agravo com fulcro nos Enunciados de nºs 272 e 126.

Publique-se.

Brasília, 12 de setembro de 1991.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL
Relator

PROCESSO Nº TST-AI-15537/90.3 - 2ª Região

AGRAVANTE: BEWABEL AUTO TÁXI LTDA
ADVOGADO: DR. MILTON FRANCISCO TEDESCO
AGRAVADO: AGUINALDO BEZERRA DE CARVALHO

DESPACHO

Contra o r. despacho de fls. 22, que negou seguimento à sua Revista porque incabível, "eis que não configurada a exceção prevista no § 4º do art. 896, da CLT", agrava de instrumento a Empresa Bewabel Auto Taxi Ltda - fls. 2/4, arguindo preliminar de nulidade do r. despacho denegatório, sob o argumento de que este violou o art. 897, § 1º, *in fine*, da CLT.

Em suas razões de Revista (fls. 16/21), alega a Recorrente violação do art. 897, § 1º, *in fine*, da CLT, pois "a execução deveria, no caso específico, ser sobrestada, uma vez que a hipótese dos autos versa sobre matéria essencialmente de direito..., qual seja, a deserção, que no caso não ocorreu"... O âmbito da questão não foi, ainda, ordinariamente examinado - a existência ou não de vínculo empregatício".

Argumenta que "as custas processuais foram pagas, entendendo o Egrégio Regional que sua comprovação não se deu no prazo legal, contudo, o prazo é para o pagamento, não para a comprovação...". Diz violado, ainda, os arts. 76 e seguintes, da CLT, vez que não observou, o v. Acórdão, na execução, o salário mínimo de cálculo (grifamos) (fls. 17/18).

O Egrégio 2ª Regional, pelo seu Acórdão de fls. 145/147 assevera, verbis:

"As preliminares argüidas suscitam questões pertinentes ao mérito do apelo, pelo que com ele serão apreciadas.

O sobrestamento do presente Agravo como pretendido não encontra respaldo legal, uma vez que a interposição de Agravo de Instrumento não enseja a medida pretendida, salvo disposição do juízo da execução (parágrafo 1º do artigo 897, da C.L.T.). Na execução provisória, como o caso em tela, não há o porque da adoção de tal providência" (fl. 15).

No mérito, não argüi qualquer violação legal.

Não merece prosperar o presente apelo, eis que não vislumbro afronta ao art. 897, § 1º, *in fine*, da CLT, quando estabelece que será facultado ao juiz... e não deveria, como colocou o Autor. Ademais, a admissibilidade do Recurso de Revista contra decisões proferidas pelos Tribunais Regionais, ou por suas Turmas, em processo incidente na execução de sentença, depende da demonstração inequívoca de violência direta à Constituição, o que não ocorre nos autos. Incidência do Enunciado 266 da Súmula e do art. 896, § 4º, da CLT. (grifamos).

Denego seguimento.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 1991.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO
Relator

AI-19895/90.1

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: BANCO BRADESCO S/A
Advogado: Dr. Ailton Pereira da Silva
Agravado: GILBERTO ASMAR
Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo
2ª Região

DESPACHO

Preliminarmente, o presente apelo está deserto. O agravante não comprovou nos autos o pagamento com as despesas de fotocópias (fls. 61).

Inconformado, com a decisão regional que negou provimento ao seu recurso ordinário, recorreu de revista o reclamado, apontando violação ao art. 62, letra "b", da CLT.

Denegado seguimento à revista, pelo despacho de fls. 59, agrava de instrumento o banco reclamado. Pretende o enquadramento do reclamante nas exceções do artigo 62, letra "b", da CLT, que o excluem do direito ao recebimento de horas extras.

O Regional, com base nas provas dos autos, entendeu que: "As horas extras, excedentes da oitava, são devidas, por comprovadas pela prova oral, inclusive, do próprio Banco (fls. 156). O reclamante estava subordinado ao Gerente-Chefe da agência, não enfeixando poderes de mando e gestão, como pretende o reclamante." (fls. 46)

Para se chegar a entendimento contrário, como pretende o Bradesco, necessitaria seria reapreciação do conjunto fático-probatório, o que é vedado, nesta fase processual, pelo Enunciado nº 126 da Súmula desta Corte. Impossível, por conseguinte, aferir-se a violação legal apontada.

Nos termos do § 5º do art. 896, da CLT, com a redação dada pelo art. 12, da Lei nº 7701/88, nego prosseguimento ao agravo com base no Enunciado nº 126, do Tribunal Superior do Trabalho.

Publique-se.

Brasília, 18 de setembro de 1991.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL
Relator

AI-20311/91.3

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: ADEGA AROUCHE LTDA
Advogado: Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo
Agravado: GINETON FEITOSA DE MATOS
Advogado: Dr. Edmundo Koichi Takamatsu
2ª Região

DESPACHO

De plano, verifica-se faltar ao traslado a fotocópia da procuração outorgada ao Dr. Francisco Ary Montenegro Castelo e à Dra. Maria Aparecida Ignácio, que subscrevem o agravo de instrumento e o recurso de revista. A hipótese de mandato tácito não se configura. Em consequência, o apelo encontra obstáculo nos Enunciados de nºs 272 e 164 da Súmula deste Tribunal.

Por outro lado, não há prova nos autos de que o agravante tenha efetuado o pagamento das despesas realizadas com a extração de fotocópias.

Além disso, faltam ao traslado as fotocópias das certidões de publicação dos acórdãos de fls. 40/43 e 47/49, indispensáveis à verificação da tempestividade da revista, bem como das guias comprobatórias de recolhimento do depósito recursal, necessárias ao exame da garantia do juízo. Aplicável o Enunciado nº 272.

Do exposto, com fulcro no § 5º do art. 896, da CLT, com a redação dada pelo art. 12, da Lei 7701/88, nego seguimento ao agravo.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 1991.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL
Relator

AI-31107/91.8

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Agravante: RHODIA S/A
Advogado: Dr. Jatyry de Souza Pinto Neto
Agravado: NILTON CORREA E SA
Advogado: Dr. Rubens Mauro Epaminondas Rocha
2ª Região

DESPACHO

Preliminarmente, o presente apelo está deserto. O agravante não comprovou nos autos o pagamento com as despesas de fotocópias (fls. 51).

No mérito, a revista cujo seguimento foi denegado é interposta contra acórdão proferido em execução de sentença, em agravo de petição, o que contraria o Enunciado nº 266 do TST. Não há demonstração inequívoca da violação constitucional.

Outrossim, a revista pretende rever fatos e provas, pois contraria o laudo pericial, prescrição de parcelas e cálculos dos descansos semanais remunerados tendo em vista a apreciação dos dias compensados.

Não ha como ultrapassar os Enunciadões n.ºs 126 e 266 do TST para dar-se seguimento à revista.

Nos termos do § 5º, do artigo 896, da CLT, nego seguimento ao presente apelo.

Publique-se.

Brasília, 11 de setembro de 1991.

MINISTRO MARCELO PIMENTEL

Relator

PROCESSO Nº TST-AI-31779/91.6 - 8ª Região

AGRAVANTE : CIA. FLORESTAL MONTE DOURADO

ADVOGADO : DR. JOSÉ TORQUATO ARAÚJO ALENCAR

AGRAVADO : EDSON ROSO NASCIMENTO

DESPACHO

Contra o r. despacho de fl. 33, que denegou seguimento à sua Revista, porque deserta, face à insuficiência do depósito recursal, nos termos do artigo 40 da Lei nº 8.177/91, agrava de instrumento a Empresa (fls. 1/4), aduzindo que, à época "da interposição da Revista, o valor da condenação, arbitrado para o efeito de custas (Cr\$ 200.000,00), encontrava-se integralmente depositado" (fl. 2) (Cr\$ 20.000,00, quando da interposição do Recurso Ordinário e Cr\$ 180.000,00, do Recurso de Revisão).

Não merece, entretanto, prosperar o presente apelo, eis que já se encontrava em vigor a Lei nº 8.177/91, quando da interposição do recurso. O art. 40 da lei supra, estabeleceu novos limites para o depósito recursal na esfera trabalhista, e a complementação de fls. 32 não atende à exigência legal.

Denego seguimento.

Publique-se.

Brasília, 19 de setembro de 1991.

MINISTRO ALMIR PAZZIANOTTO PINTO

Relator

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 113

- APELAÇÃO Nº 46.463-0 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antonio Carlos de Seixas Telles. Adv.ªs Dr.ªs Tânia Sardinha Nascimento e Ana Maria T.C. Auffinger.

- APELAÇÃO Nº 46.446-0 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Aldo da Silva Fagundes. Adv. Dr. Benedito de Jesus Pereira Tavares.

- APELAÇÃO Nº 46.439-7 - Relator Ministro Wilberto Luiz Lima. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv.ª Dr.ª Benedita Marina da Silva.

Corregedoria Geral da Justiça Militar

ATA Nº 05/91

AUDIENCIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1991

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Brasília/DF, na sede da Auditoria de Correição da Justiça Militar, presentes o Corregedor Dr. Helmo de Azevedo Sussekind e a Diretora de Secretaria, Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco, foi pelo Corregedor declarada aberta a audiência às 13:00 horas. A seguir foram publicados os despachos proferidos nos autos vistos em correição no período de 01 a 30 de agosto, na forma do art. 45, II, letra "b", do DI. de Organização Judiciária Militar e do Provimento nr. 18 do Exmo. Sr. Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar. AUTOS REMETIDOS AO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR. AUDITORIA DA 4A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1063/91, APE 45542-8, AUD4CJM, 1 vol. Jonas dos Santos Silva - Desertor. AF n. 1082/91, APE 46264-5, AUD4CJM, 1 vol. Sostenes Publio Salvador Ribeiro - Isento. AF n. 1113/91, APE 45967-9, AUD4CJM, 1 vol. Elias Ercolino Lopes - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1119/91, FO 11/90-6, AUD4CJM, 1 vol. Edgard Humberto da Silva - Acusado. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DESERCAO. AF n. 906/91, IPD 352/91, AUD4CJM, 1 vol. Marcio Nazare da Silva - Desertor. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1012/91, IPM 23/91, AUD4CJM, 1 vol. Evandro Christofari e outro - Indiciado. AF n. 1013/91, IPM 26/91, AUD4CJM, 1 vol. Chesaan Loureiro da Lima - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao arquivo do STM, oportunamente, ressalvando-se que o ofício de fls. 54 está colocado nos autos de forma inversa. Brasília/DF, 23 de agosto de 1991. AF n. 1044/91, IPM 25/91, AUD4CJM, 1 vol. Cleuber da Silva e Sa e outro - Indiciado. AF n. 1118/91, IPM 28/91, AUD4CJM, 1 vol. Joao Batista Machado e outro - Indiciado. AF n. 1120/91, IPM 29/91, AUD4CJM, 1 vol. Jorge Damiao Rodrigues e outro - Indiciado. AUTOS REMETIDOS AS AUDITORIAS DE ORIGEM (Provia. No. 18-STN). 1A. AUDITORIA DA MARINHA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1074/91, APE 46293-9, 1MAR1CJM, 1 vol. Altair Marinho da Conceicao - Condenado. AF n. 1089/91, APE 46086-3, 1MAR1CJM, 1 vol. Aadeu Oliveira dos Santos - Condenado. AF n. 1105/91, APE 46058-8, 1MAR1CJM, 1 vol. Gilson Vallin de Almeida - Condenado. AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE. AF n. 937/91, APE 24/91, 1MAR1CJM, 1 vol. Luiz Vitor Pinheiro - Indiciado. DESERCAO. AF n. 934/91, DES 518/91-3, 1MAR1CJM, 1 vol. Francisco Edmilson Rego Evangelista - Desertor. AF n. 970/91, DES 525/90-1, 1MAR1CJM, 1 vol. Francisco Sidiar Ferreira Sombra - Desertor. FORMA ORDINARIA. AF n. 909/91, FO 5/91-6, 1MAR1CJM, 2 vols. Luiz Henrique Oliveira Lima e outros - Acusado. AF n. 935/91, FO 18/90-2, 1MAR1CJM, 1 vol. Jose Ferreira - Acusado. AF n. 936/91, FO 4/91-0, 1MAR1CJM, 1 vol. Carlos Eduardo Florencio - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura nos carimbos de fls. 115.v e 117 (juntada e recebimento) Brasília/DF, 06 de agosto de 1991. AF n. 972/91, FO 9/91-1, 1MAR1CJM, 1 vol. Jose Regino Bezerra Ferreira - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 971/91, IPM 19/91, 1MAR1CJM, 1 vol. Ezequias Izalas Theodoro - Indiciado. AF n. 1027/91, IPM 26/91, 1MAR1CJM, 1 vol. Jose Ivo de Jesus - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que apos a folha de nr.98, segue-se folha nr.100. Brasília/DF, 23 de agosto de 1991. EXECUCAO. APELAÇÃO. AF n. 1068/91, APE 46317-8,

1MAR1CJM, 1 vol. Marcos Seixas Cardoso - Condenado. DEVIDOS FINS. RECURSO CRIMINAL. AF n. 1061/91, RCM 5947-0, 1MAR1CJM, 1 vol. Luiz Alberto Ramos - Reabilitado. 2A. AUDITORIA DA MARINHA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1050/91, APE 45861-3, 2MAR1CJM, 1 vol. Jose Carlos Fernandes da Silva - Desertor. AF n. 1051/91, APE 46283-1, 2MAR1CJM, 1 vol. Joaquim Notta de Carvalho - Desertor. AF n. 1052/91, APE 46091-0, 2MAR1CJM, 1 vol. Wagner Reis da Silva - Desertor. AF n. 1053/91, APE 45899-0, 2MAR1CJM, 1 vol. Elias Pereira da Silva - Absolvido. AF n. 1056/91, APE 45925-3, 2MAR1CJM, 1 vol. Walter Ferreira Soares Junior - Absolvido. AF n. 1072/91, APE 46295-5, 2MAR1CJM, 1 vol. Jose Rodrigues Andrade - Condenado. AF n. 1100/91, APE 45818-4, 2MAR1CJM, 1 vol. Wallace Martins Malaquias - Condenado. EXECUCAO PENAL. AF n. 976/91, EXE , 2MAR1CJM, 1 vol. Julio Cesar Paula da Silva - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1008/91, FO 2/91-5, 2MAR1CJM, 1 vol. Jailton Martins dos Santos - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a existencia de 2 folhas sem numeracao entre as de numeros 196/197. Ressalvo, ainda, a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de conclusao (fls. 199), conclusao e recebimento (fls. 203) e recebimento (fls. 266), a falta de assinatura na certidão de fls. 182 e que o transito em julgado ocorreu em 06/08/91 e nao em 05/08/91, como consta da certidão de fls. 287. Brasília/DF, 23 de agosto de 1991. AF n. 1019/91, FO 9/91-0, 2MAR1CJM, 1 vol. Cleso Jose da Silva - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de recebimento de fls. 197. Ressalvo, ainda, que o transito em julgado ocorreu em 06.08.91 e nao 05.08.91, como consta da certidão de fls. 335. Brasília/DF, 23 de agosto de 1991. AF n. 1134/91, FO 27/90-0, 2MAR1CJM, 1 vol. Silvio Marcate e outro - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de conclusao (fls. 149), certidão (fls. 185), vista (fls. 203), juntada (fls. 203.v.) e na ata de fls. 178. Ressalvo, ainda, fotocopia da ata da Quinquagesima Quinta Sessao do Conselho Permanente de Justica, juntada aos autos, sem autenticacao (fls. 249). Brasília/DF, 29 de agosto de 1991. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1127/91, IPM 25/91, 2MAR1CJM, 3 vols. Edgar Hargreaves de Carvalho - Encarregado de Inquerito. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que apos fls. 170 segue-se folha 181, continuando com a numeracao incorreta ate o final dos autos. Brasília/DF, 28 de agosto de 1991. DEVIDOS FINS. APELAÇÃO. AF n. 1078/91, APE 46305-6, 2MAR1CJM, 1 vol. Julio Cesar Paula da Silva - Condenado. ENARGOS. AF n. 1073/91, ENB 1384-5, 2MAR1CJM, 1 vol. Bernardo Aamaril Goulart e outro - Interessado. 1A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1069/91, APE 46312-7, 1EX1CJM, 1 vol. Alexandre Souza das Neves e outros - Absolvido. AF n. 1070/91, APE 46306-4, 1EX1CJM, 1 vol. Renan Barcellos Pagani - Isento. AF n. 1080/91, APE 46297-0, 1EX1CJM, 1 vol. Marcos Antonio Nascimento Botelho - Absolvido. AF n. 1081/91, APE 46296-3, 1EX1CJM, 1 vol. Wellington de Freitas - Isento. AF n. 1090/91, APE 46265-1, 1EX1CJM, 1 vol. Alexandre Goncalves Diniz - Absolvido. EXECUCAO PENAL. AF n. 894/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Rogerio Moreira da Silva - Condenado. AF n. 895/91, EXE , 1EX1CJM, 1 vol. Julio Cesar Mello dos Santos - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 938/91, FO 7/91-5, 1EX1CJM, 1 vol. Joao Milano Petrovit - Acusado. AF n. 1128/91, FO 2/91-3, 1EX1CJM, 1 vol. Sandra Regina Dias e outro - Indiciado. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA INSUBMISSAO. AF n. 973/91, IPI 8/91, 1EX1CJM, 1 vol. Antonio Marcos Soares dos Santos - Insubmisso. AF n. 974/91, IPI 64/90, 1EX1CJM, 1 vol. Vagner Santos Junior - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 893/91, IPM 40/91, 1EX1CJM, 1 vol. Jorge Tavares Carneiro e outro - Indiciado. AF n. 896/91, IPM 39/91, 1EX1CJM, 1 vol. Alexandre Mariano de Carvalho - Indiciado. Visto, etc. ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a numeracao alfa numerica (fls. 44-A). Brasília/DF, 02 de agosto de 1991. AF n. 975/91, IPM 42/91, 1EX1CJM, 1 vol. Edjon Jose de Santana e outro - Indiciado. AF n. 1009/91, IPM 37/91, 1EX1CJM, 1 vol. Clovis de Albuquerque Ramos - Indiciado. AF n. 1028/91, IPM 38/91, 1EX1CJM, 1 vol. Walter Andre de Sa Filho e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que a primeira folha do IPM esta sem numeracao. Brasília/DF, 26 de agosto de 1991. AF n. 1129/91, IPM 50/91, 1EX1CJM, 1 vol. Luiz Guizelini - Encarregado de Inquerito. 2A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1066/91, APE 46291-0, 2EX1CJM, 1 vol. Washington Luiz Astrolabio dos Santos - Absolvido. AF n. 1079/91, APE 46289-0, 2EX1CJM, 1 vol. Marcio Pereira Matias - Isento. AF n. 1092/91, APE 46280-6, 2EX1CJM, 1 vol. Francisco Carlos Lira dos Santos - Isento. FORMA ORDINARIA. AF n. 897/91, FO 4/91-4, 2EX1CJM, 1 vol. Gilson dos Santos Bezerra e outro - Acusado. INSUBMISSAO. AF n. 1114/91, INS 511/91-3, 2EX1CJM, 1 vol. Maurilio Ferreira da Silva - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 910/91, IPM 39/91, 2EX1CJM, 1 vol. Nereu Augusto dos Santos Neto - Encarregado de Inquerito. AF n. 911/91, IPM 43/91, 2EX1CJM, 1 vol. Wilton Carlos Lucas e outro - Indiciado. AF n. 912/91, IPM 40/91, 2EX1CJM, 1 vol. Jairo Siniao Lourenco e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a existencia de uma folha com numeracao alfa numerica (fls. 40-A). Brasília/DF, 05 de agosto de 1991. AF n. 913/91, IPM 24/91, 2EX1CJM, 2 vols. Helder de Freitas Braga e outro - Indiciado. AF n. 1029/91, IPM 44/91, 2EX1CJM, 1 vol. Eduardo Rodrigues Ferreira Neto e outro - Indiciado. AF n. 1030/91, IPM 45/91, 2EX1CJM, 1 vol. Jorge Marcello Buhler Pedrada e outros - Indiciado. AF n. 1031/91, IPM 46/91, 2EX1CJM, 1 vol. Kilder Aride Alvim - Indiciado. AF n. 1032/91, IPM 47/91, 2EX1CJM, 1 vol. Valfrido Jose do Nascimento - Indiciado. AF n. 1033/91, IPM 48/91, 2EX1CJM, 1 vol. Carlos Luiz de Souza Ferraz - Indiciado. AF n. 1043/91, IPM 51/91, 2EX1CJM, 1 vol. Paulo Cesar Eugenio e outro - Indiciado. 3A. AUDITORIA DO EXERCITO DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1062/91, APE 46050-2, 3EX1CJM, 1 vol. Marcelo Marinho Rangel - Desertor. AF n. 1085/91, APE 46263-7, 3EX1CJM, 1 vol. Adelson Jose dos Santos Filho - Isento. AF n. 1088/91, APE 46299-2, 3EX1CJM, 1 vol. Neviton Sutil de Carvalho - Isento. AF n. 1107/91, APE 45635-1, 3EX1CJM, 1 vol. Marcio Cardoso Alves - Isento. DESERCAO. AF n. 918/91, DES 509/91-2, 3EX1CJM, 1 vol. Neviton Sutil de Carvalho - Desertor. FORMA ORDINARIA. AF n. 914/91, FO 3/91-1, 3EX1CJM, 1 vol. Rogerio Gil Deps Martins e outro - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a existencia de um carimbo em branco as fls. 227 (recebimento) e a falta de preenchimento do termo de inquiricao de testemunhas (fls. 223) - parte inicial. Brasília/DF, 05 de agosto de 1991. AF n. 915/91, FO 14/90-5, 3EX1CJM, 1 vol. Renato Santos Antonio - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a existencia de um carimbo em branco as fls. 65.v (juntada) e a falta de assinatura da Auxiliar Judiciario na ata de fls. 114. Brasília/DF, 05 de agosto de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 917/91, INS 510/91-0, 3EX1CJM, 1 vol. Carlos Frederico Reis de Almeida - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 916/91, IPM 24/91, 3EX1CJM, 1 vol. Elles Gomes - Indiciado. AF n. 939/91, IPM 23/91, 3EX1CJM, 1 vol. Ronaldo Pierre Cavalcanti Lundgren - Encarregado de Inquerito. 1A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. EXECUCAO PENAL. AF n. 898/91, EXE , 1AER1CJM, 1 vol. Sabino Jose da Cruz - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Juiz-Auditor na copia do oficio de fls. 79, a falta de data (dia) nas certidões de fls. 63 e a falta de rubrica na numeracao da folha 81. Brasília/DF, 02 de agosto de 1991. EXECUCAO. APELAÇÃO. AF n. 1075/91, APE 46323-2, 1AER1CJM, 1 vol. Sergio Luiz da Conceicao Barcellos - Condenado. 2A. AUDITORIA AERONAUTICA DA 1A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1076/91, APE 46331-3, 2AER1CJM, 2 vols. Ronaldo Victor da Silva - Absolvido. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1130/91, IPM 1/91, 2AER1CJM, 3 vols. Joao Carlos Correia da Rocha e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura da Diretora de Secretaria na certidão e no carimbo de fls. 478.v. Brasília/DF, 29 de agosto de 1991. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 1034/91, FO 2/91-1, 2AER1CJM, 1 vol. Carlos Garcia Amorim - Acusado. 1A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1003/91, APE 46114-2, 1AUD2CJM, 1 vol. Wilson Fabio David - Isento. AF n. 1094/91, APE 46294-1, 1AUD2CJM, 1 vol. Matanael Braga Teixeira - Isento. AF n. 1101/91, APE 46293-1, 1AUD2CJM, 1 vol. Wellington Felipe da Silva - Absolvido. AF n. 1102/91, APE 46270-8, 1AUD2CJM, 1 vol. Isaias Pereira da Silva - Absolvido. EXECUCAO PENAL. AF n. 1035/91, EXE , 1AUD2CJM, 1 vol. Rinaldo Silva Bonfim - Condenado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 919/91, IPM 17/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Antonio Fernandes Neto - Indiciado. AF n. 920/91, IPM 13/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Mauro Sergio Tair - Indiciado. AF n. 921/91, IPM 15/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Renato Luiz Grabe - Indiciado. AF n. 922/91, IPM 16/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Haroldo de Almeida e outros - Indiciado. AF n. 1010/91, IPM 14/91, 1AUD2CJM, 1 vol. Marcos Rogerio Chilo e outro - Indiciado. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 899/91, FO 6/91-3, 1AUD2CJM, 1 vol. Luiz Antonio Pimenta - Acusado. 2A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1100/91, APE 46204-0, 2AUD2CJM, 1 vol. Paulo Aparecido da Costa - Isento. AF n. 1103/91, APE 46277-7, 2AUD2CJM, 2 vols. Jose Antonio Lopes Neto - Desertor. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 900/91, IPM 15/91, 2AUD2CJM, 1 vol. Luiz Fernando Pissolatti da Silva - Encarregado de Inquerito. AF n. 901/91, IPM 16/91, 2AUD2CJM, 1 vol. Edson Pires de Souza - Encarregado de Inquerito. EXECUCAO. FORMA ORDINARIA. AF n. 1011/91, FO 10/90-0, 2AUD2CJM, 2 vols. Almir dos Santos Machado e outros - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para prosseguir em execucao ressalvando-se a falta de rubrica na numeracao das folhas 240, 241, 242 e 243. Brasília/DF, 23 de agosto de 1991. AF n. 1131/91, FO 5/91-5, 2AUD2CJM, 2 vols. Nicodemus Augusto de Paiva Neto - Acusado. 3A. AUDITORIA DA 2A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1104/91, APE 46249-0, 3AUD2CJM, 1 vol. Ednaldo Custodio Franco - Condenado. AF n. 1106/91, APE 45590-8, 3AUD2CJM, 1 vol. Joselito Domingues Ribeiro - Absolvido. FORMA ORDINARIA. AF n. 923/91, FO 1/91-8, 3AUD2CJM, 1 vol. Abilio Pires Antunes - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na ata de fls. 216.v. Brasília/DF, 05 de agosto de 1991. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 902/91, IPM 14/91, 3AUD2CJM, 1 vol. Marco Antonio Polverini e outro - Indiciado. AF n. 977/91, IPM 19/91, 3AUD2CJM, 1 vol. Antonio Jose de Oliveira e outros - Indiciado. DEVIDOS FINS. FORMA ORDINARIA. AF n. 978/91, FO 4/91-7, 3AUD2CJM, 1 vol. Decio Roizman - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para os devidos fins, tendo em vista tratar-se de

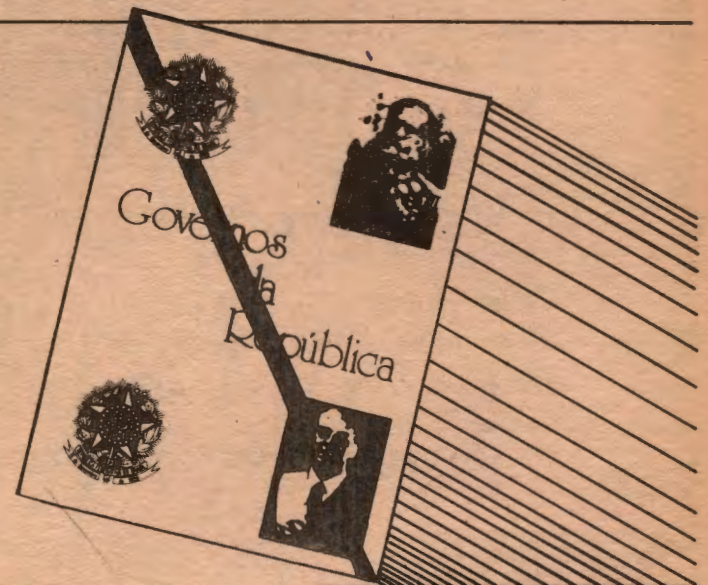
revel e recurso interposto pela defesa (fls. 214), ressalvando-se que após fls. 179 segue-se a folha nr. 181 e a falta de certidão de trânsito em julgado da sentença para o MPH. Brasília/DF, 22 de agosto de 1991. IA. AUDITORIA DA 3A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1057/91, APE 46157-6, 1AUD3CJM, 1 vol. Rildo Rogério Costa Freitas - Isento. AF n. 1087/91, APE 46216-5, 1AUD3CJM, 1 vol. Marcelo Daniel Siqueira - Isento. AF n. 1091/91, APE 46339-0, 1AUD3CJM, 1 vol. Andre Neirelles da Silva - Isento. AF n. 1095/91, APE 46241-6, 1AUD3CJM, 1 vol. Paulo Sergio da Rosa Santos - Isento. AF n. 1110/91, APE 46014-6, 1AUD3CJM, 1 vol. Paulo Sergio Verdi - Condenado. EXECUCAO PENAL. AF n. 925/91, EXE, 1AUD3CJM, 1 vol. Cesar Santos de Souza - Condenado. EXPEDIENTE. AF n. 892/91, EXP, 1AUD3CJM, 1 vol. Daniel Eduardo de Mello - Desertor. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que, para fins de cadastramento de Autos Findos, a presente documentação foi identificada como EXPEDIENTE SEN NR, eis que a numeracao 2/91, tem origem na 3a Auditoria de 3a C.M., estando, desta forma, incorretas as comunicacoes de fls. 30 e 31 e a remessa a esta Corregedoria (fls. 33), onde identifica o presente feito com o nr 2/91. Brasília/DF, 01 de agosto de 1991. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 903/91, IPH 16/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Nilton Cesar Correa da Silva - Indiciado. AF n. 904/91, IPH 16/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Vilson Jose Lemos Souza e outro - Indiciado. AF n. 924/91, IPH 20/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Iracema Coelho Sant'Anna - Indiciado. AF n. 940/91, IPH 21/91, 1AUD3CJM, 1 vol. Adonis Alexandro Flores Barboza - Indiciado. 2A. AUDITORIA DA 3A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1059/91, APE 46011-1, 2AUD3CJM, 1 vol. Eulio Cesar Fernandes - Desertor. AF n. 1067/91, APE 46310-2, 2AUD3CJM, 1 vol. Jose Fernando Veiga - Isento. AF n. 1096/91, APE 46210-1, 2AUD3CJM, 1 vol. Luis Roberto Scotto - Isento. AF n. 1111/91, APE 46109-6, 2AUD3CJM, 2 vols. Rui Carlos Leal Padilha - Isento. FORMA ORDINARIA. AF n. 941/91, FO 1/91-4, 2AUD3CJM, 1 vol. Jacinto Er Borgeaud, Sarmendia - Acusado. 3A. AUDITORIA DA 3A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1109/91, APE 46042-1, 3AUD3CJM, 1 vol. Dario Leandro Alves Schneider - Condenado. EXECUCAO PENAL. AF n. 1136/91, EXE, 3AUD3CJM, 1 vol. Paulo Antonio Moraes - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 1026/91, FO 6/91-4, 3AUD3CJM, 1 vol. Roberto Carlos dos Santos - Acusado. INSTRUCAO PROVISORIA DESERCAO. AF n. 1024/91, IPD 110/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Sergio Antunes Pedrosa - Desertor. AF n. 1036/91, IPD 165/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Paulo Roberto Libardi - Desertor. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que duas folhas estão com a numeracao 27. Brasília/DF, 26 de agosto de 1991. AF n. 1117/91, IPD 256/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Florindo Oliveira Filho - Desertor. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1025/91, IPI 34/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Jose Ibanes Nunes Paula - Insubmisso. AF n. 1037/91, IPI 102/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Marcelino Berton - Insubmisso. AF n. 1038/91, IPI 60/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Jose Valmir Teixeira - Insubmisso. AF n. 1039/91, IPI 46/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Paulo Wanderlei Amaral de Ramos - Insubmisso. AF n. 1040/91, IPI 52/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Antenor Jose Guerreiro - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Juiz-Auditor no despacho de fls. 11. Brasília/DF, 26 de agosto de 1991. AF n. 1041/91, IPI 42/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Joao Lourenco de Siqueira - Insubmisso. AF n. 1115/91, IPI 82/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Pedro Bueno - Insubmisso. AF n. 1116/91, IPI 136/90, 3AUD3CJM, 1 vol. Elzio Simeos Bortoluzzi - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria na certidão de fls. 5. Brasília/DF, 29 de agosto de 1991. AF n. 1135/91, IPI 145/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Mirson Gaspar Roth - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 905/91, IPH 142/91, 3AUD3CJM, 1 vol. Pedro Gilmar da Silva e outro - Indiciado. AUDITORIA DA 5A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1058/91, APE 46144-4, AUD5CJM, 1 vol. Silvio Roberto Grola de Abreu - Isento. AF n. 1097/91, APE 46275-0, AUD5CJM, 1 vol. Sandro da Silva Gomes - Isento. AF n. 1098/91, APE 46287-4, AUD5CJM, 1 vol. Eduardo Gonçalves da Costa - Isento. AF n. 1099/91, APE 46200-7, AUD5CJM, 4 vols. Wladimir Preto Cardoso - Absolvido. AUTO DE PRISAO EM FLAGRANTE. AF n. 1132/91, APF 26/91, AUD5CJM, 1 vol. Fernando Barbosa - Indiciado. EXECUCAO. APELAÇÃO. AF n. 1071/91, APE 46300-3, AUD5CJM, 2 vols. Osvaldo Ribeiro da Silva - Condenado. AF n. 1077/91, APE 46292-9, AUD5CJM, 1 vol. Maurilio Pereira Vargas - Condenado. AUDITORIA DA 6A. C.M. ARQUIVAMENTO. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 1014/91, IPH 2/91, AUD6CJM, 1 vol. Fernando de Moura Fontes - Encarregado de Inquerito. AUDITORIA DA 7A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1053/91, APE 46257-0, AUD7CJM, 1 vol. Lucio Mauro Pessoa de Melo - Absolvido. AF n. 1065/91, APE 46303-0, AUD7CJM, 1 vol. Jose Edson Lopes da Silva - Desertor. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 926/91, IPH 29/91, AUD7CJM, 1 vol. Silvio Romero Silva de Oliveira - Indiciado. AF n. 1045/91, IPH 33/91, AUD7CJM, 1 vol. Carlos Sebastiao de Aguiar e outro - Indiciado. AF n. 1046/91, IPH 35/91, AUD7CJM, 1 vol. Jose Luiz Cassimiro - Indiciado. AF n. 1047/91, IPH 32/91, AUD7CJM, 1 vol. Dorisval Silva de Santana - Indiciado. AF n. 1048/91, IPH 36/91, AUD7CJM, 1 vol. Marcos Aurelio Silveira de Oliveira - Encarregado de Inquerito. AF n. 1121/91, IPH 34/91, AUD7CJM, 1 vol. Carlos Alberto de Souza e outro - Indiciado. AUDITORIA DA 8A. C.M. ARQUIVAMENTO. INSUBMISSAO. AF n. 942/91, INS 505/91-0, AUD8CJM, 1 vol. Mario Jorge Alencar Freitas - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 907/91, IPH 8/91, AUD8CJM, 1 vol. Carlos Humberto Braga de Oliveira - Indiciado. AUDITORIA DA 9A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1054/91, APE 46273-4, AUD9CJM, 1 vol. Ronaldo Rodrigues Lemes - Isento. AF n. 1064/91, APE 46320-0, AUD9CJM, 1 vol. Marcio Marcelo Fossa - Desertor. AF n. 1112/91, APE 46038-3, AUD9CJM, 1 vol. Joao Carlos de Brito - Isento. EXECUCAO PENAL. AF n. 943/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Joao Batista da Silva - Condenado. AF n. 944/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Jose Avelino de Souza - Condenado. AF n. 1020/91, EXE, AUD9CJM, 1 vol. Paulo Azevedo Feitosa - Condenado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se que após a folha 22 segue-se outra sem numeracao e a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de juntada de fls. 10.v. Brasília/DF, 23 de agosto de 1991. FORMA ORDINARIA. AF n. 1021/91, FO 4/91-9, AUD9CJM, 1 vol. Izaias Martins Soares - Acusado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Juiz-Auditor na copia do officio de fls. 109. Brasília/DF, 23 de agosto de 1991. INSUBMISSAO. AF n. 927/91, INS 511/91-0, AUD9CJM, 1 vol. Clodomiro Benitez Monteiro Junior - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de distribuicao de fls. 16. Brasília/DF, 06 de agosto de 1991. AF n. 928/91, INS 514/91-0, AUD9CJM, 1 vol. Jose Pedro de Souza Budib - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 979/91, IPH 27/91, AUD9CJM, 1 vol. Jose Daniel Moqueira da Silva - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de despacho do Juiz-Auditor na promoo de fls. 94. Brasília/DF, 22 de agosto de 1991. AF n. 980/91, IPH 26/91, AUD9CJM, 1 vol. Cleber Amorim da Silva e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria nos carimbos de fls. 105 (vista e recebimento) e falta de despacho na promoo de fls. 106. Brasília/DF, 22 de agosto de 1991. AF n. 1122/91, IPH 30/91, AUD9CJM, 1 vol. Odair Antonio Zanoti - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para

arquivamento, ressalvando-se que após a folha 10 segue-se folha de nr. 12 e a falta de despacho do Juiz-Auditor na promoo de fls. 76. Brasília/DF, 29 de agosto de 1991. EXECUCAO. APELAÇÃO. AF n. 1006/91, APE 45935-9, AUD9CJM, 2 vols. Carlos Antonio Arguelho - Condenado. AUDITORIA DA 10A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1060/91, APE 46001-4, AUD10CJM, 1 vol. Cicero Ramos Silva - Insubmisso. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 908/91, IPH 12/91, AUD10CJM, 1 vol. Valdinan Costa Araujo - Indiciado. AF n. 1015/91, IPH 14/91, AUD10CJM, 1 vol. Reginaldo Costa Belizario - Indiciado. AF n. 1123/91, IPH 15/91, AUD10CJM, 1 vol. Sidney Matos do Nascimento - Indiciado. AUDITORIA DA 11A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 945/91, APE 46134-7, AUD11CJM, 1 vol. Osmar Jose de Franca Barbosa - Isento. AF n. 946/91, APE 46136-3, AUD11CJM, 1 vol. Antonio Vargem Brito - Isento. AF n. 947/91, APE 46243-2, AUD11CJM, 1 vol. Edvan Ferreira da Silva - Isento. AF n. 948/91, APE 46242-4, AUD11CJM, 1 vol. Aylton Rodrigues de Oliveira - Isento. AF n. 949/91, APE 45997-9, AUD11CJM, 1 vol. Marcos Douglas Lima dos Santos - Absolvido. AF n. 950/91, APE 46008-1, AUD11CJM, 1 vol. Evandro Jose dos Santos Filho - Desertor. AF n. 951/91, APE 46237-8, AUD11CJM, 1 vol. Elton Guedes de Souza - Isento. AF n. 952/91, APE 45995-2, AUD11CJM, 1 vol. Mailton Monteiro Araujo - Absolvido. AF n. 953/91, APE 46238-6, AUD11CJM, 2 vols. Sergio Cruz de Andrade - Isento. AF n. 955/91, APE 46163-0, AUD11CJM, 1 vol. Carlos Adriano da Silva - Isento. AF n. 956/91, APE 46138-0, AUD11CJM, 1 vol. Marco Antonio Gomes - Isento. AF n. 957/91, APE 46168-1, AUD11CJM, 1 vol. Marcelo Dias - Isento. AF n. 958/91, APE 46219-0, AUD11CJM, 1 vol. Hercules Mac Carlos dos Santos - Isento. AF n. 959/91, APE 46064-2, AUD11CJM, 1 vol. Jose Donizete do Nascimento - Isento. AF n. 960/91, APE 46040-0, AUD11CJM, 1 vol. Valdemir Santos do Carmo - Isento. AF n. 961/91, APE 46004-7, AUD11CJM, 1 vol. Cleone Correia de Oliveira - Desertor. AF n. 962/91, APE 46005-5, AUD11CJM, 1 vol. Paulo Cesar Rodrigues - Desertor. AF n. 965/91, APE 45626-2, AUD11CJM, 1 vol. Cleidiano Junior Borges - Isento. AF n. 966/91, APE 46047-2, AUD11CJM, 1 vol. Jose Gilberto Lisboa dos Santos - Isento. AF n. 967/91, APE 45841-7, AUD11CJM, 1 vol. Marcelo Rodrigues Goulart - Absolvido. AF n. 968/91, APE 46220-3, AUD11CJM, 1 vol. Cleidson Borges de Lima - Desertor. AF n. 969/91, APE 46137-1, AUD11CJM, 1 vol. Albano Alves dos Reis - Isento. AF n. 984/91, APE 46003-9, AUD11CJM, 1 vol. Fernando Carlos Rocha - Isento. AF n. 985/91, APE 46000-0, AUD11CJM, 1 vol. Jose Carlos Felix da Silva - Isento. AF n. 986/91, APE 46113-4, AUD11CJM, 1 vol. Pedro Pereira de Sena - Isento. AF n. 988/91, APE 46065-0, AUD11CJM, 1 vol. Charles Madson Corcino da Silva - Isento. AF n. 989/91, APE 46066-9, AUD11CJM, 1 vol. Edilson Carlos Ferreira - Isento. AF n. 991/91, APE 45651-1, AUD11CJM, 1 vol. Vanildo Pedro de Santana - Absolvido. AF n. 992/91, APE 46067-5, AUD11CJM, 1 vol. Cesar Theodoros Miguel Bom - Condenado. AF n. 993/91, APE 46135-5, AUD11CJM, 1 vol. Ricardo Dias Furtado - Isento. AF n. 994/91, APE 46133-9, AUD11CJM, 1 vol. Sandoval Bernardo da Costa - Isento. AF n. 996/91, APE 46194-0, AUD11CJM, 1 vol. Divino Candido de Souza - Isento. AF n. 997/91, APE 46228-9, AUD11CJM, 1 vol. Roni Pontes Prata - Isento. AF n. 998/91, APE 46206-6, AUD11CJM, 1 vol. Ivan Max Nunes de Jesus - Desertor. AF n. 999/91, APE 46046-2, AUD11CJM, 1 vol. Ronaldo Rodrigues da Silva e outro - Absolvido. AF n. 1001/91, APE 46024-3, AUD11CJM, 1 vol. Adriano Teixeira da Cruz - Isento. AF n. 1002/91, APE 45779-0, AUD11CJM, 1 vol. Nelson Pascoal de Carvalho - Isento. AF n. 1003/91, APE 45814-1, AUD11CJM, 1 vol. Hozanan da Silva - Isento. AF n. 1004/91, APE 45930-0, AUD11CJM, 1 vol. Genival dos Santos Muniz - Desertor. AF n. 1006/91, APE 45331-8, AUD11CJM, 8 vols. Lisandro dos Santos Chiari Filho e outros - Absolvido. DESERCAO. AF n. 983/91, DES 535/91-1, AUD11CJM, 1 vol. Guilherme Pereira Teixeira - Desertor. EMBARGOS. AF n. 963/91, EMB 45900-5, AUD11CJM, 1 vol. Vanderlei Ferreira Valadares - Desertor. FORMA ORDINARIA. AF n. 929/91, FO 39/90-6, AUD11CJM, 1 vol. Valdir Alves da Cruz - Acusado. AF n. 1018/91, FO 50/90-0, AUD11CJM, 2 vols. Luiz Fernando Nagalhaes Pieruccetti e outro - Acusado. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 930/91, IPH 2539/91, AUD11CJM, 1 vol. Jose Siqueira de Franca - Encarregado de Inquerito. AF n. 931/91, IPH 2533/91, AUD11CJM, 1 vol. Luciano Sousa de Lima - Indiciado. AF n. 932/91, IPH 2537/91, AUD11CJM, 1 vol. Rosemario Lopes Rodrigues e outro - Indiciado. AF n. 933/91, IPH 2538/91, AUD11CJM, 1 vol. Sandro Oliveira de Almeida - Indiciado. AF n. 1016/91, IPH 2515/91, AUD11CJM, 1 vol. Edear Cardoso - Encarregado de Inquerito. AF n. 1017/91, IPH 2495/91, AUD11CJM, 1 vol. Aurino Benjamin de Barros - Indiciado. AF n. 1049/91, IPH 2545/91, AUD11CJM, 1 vol. Sinomar Vieira da Silva - Indiciado. AF n. 1133/91, IPH 2520/91, AUD11CJM, 1 vol. Vilson Batista Carneiro - Indiciado. EXECUCAO. APELAÇÃO. AF n. 954/91, APE 45998-7, AUD11CJM, 2 vols. Paulo Henrique Viana e outros - Condenado. AF n. 964/91, APE 46022-5, AUD11CJM, 1 vol. Antonio Jorge Machado Luiz - Condenado. AF n. 987/91, APE 46009-6, AUD11CJM, 2 vols. Joaquin Rodrigues da Silva - Condenado. AF n. 990/91, APE 45700-3, AUD11CJM, 1 vol. Walter Reis Alves - Condenado. AF n. 995/91, APE 46106-0, AUD11CJM, 1 vol. Sergio Uirajara Pereira Magliani - Condenado. AF n. 1000/91, APE 46032-2, AUD11CJM, 1 vol. Osmano Moreira Lima - Condenado. AF n. 1007/91, APE 45905-5, AUD11CJM, 3 vols. Antonio Erivaldo Rodrigues de Castro - Condenado. EMBARGOS. AF n. 1005/91, EMB 45765-1, AUD11CJM, 3 vols. Flavio Lopes Ribeiro e outros - Condenado. FORMA ORDINARIA. AF n. 981/91, FO 9/91-8, AUD11CJM, 1 vol. Antonio Carlos Sousa Sales - Acusado. AUDITORIA DA 12A. C.M. ARQUIVAMENTO. APELAÇÃO. AF n. 1004/91, APE 46258-9, AUD12CJM, 2 vols. Jose Batista de Farias - Absolvido. AF n. 1093/91, APE 46267-0, AUD12CJM, 1 vol. Ademir Carlos Gonçalves - Condenado. INSUBMISSAO. AF n. 1126/91, INS 518/90-0, AUD12CJM, 1 vol. Sebastiao Sarmiento de Castro Filho - Insubmisso. INSTRUCAO PROVISORIA INSUBMISSAO. AF n. 1022/91, IPI 274/91, AUD12CJM, 1 vol. Jean Pessoa de Carvalho - Insubmisso. AF n. 1023/91, IPI 277/91, AUD12CJM, 1 vol. Edgley Johns Figueiredo Cuellar - Insubmisso. AF n. 1042/91, IPI 278/91, AUD12CJM, 1 vol. Fabricio Ferreira - Insubmisso. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de assinatura do Diretor de Secretaria no carimbo de "NADA CONSTA" de fls. 23. Brasília/DF, 26 de agosto de 1991. INQUERITO POLICIAL-MILITAR. AF n. 982/91, IPH 21/91, AUD12CJM, 1 vol. Joao Nunes da Silva e outro - Indiciado. Visto, etc. Ao Juízo de origem, oportunamente, para arquivamento, ressalvando-se a falta de despacho do Juiz-Auditor na promoo de fls. 43. Brasília/DF, 22 de agosto de 1991. AF n. 1124/91, IPH 24/91, AUD12CJM, 1 vol. Antonio Cunha de Carvalho - Indiciado. AF n. 1125/91, IPH 23/91, AUD12CJM, 1 vol. Leonardo Ramalho Rodrigues Alves - Encarregado de Inquerito. Nos autos vistos em correicao no periodo de 01 a 30 de agosto, foram proferidos despachos em 245 (duzentos e quarenta e cinco) Autos Findos e de conformidade com o que neles ficou consignado, foram remetidos ao Arquivo do STM 10 (dez) e, as Auditorias de origem, 235 (duzentos e trinta e cinco), sendo 18 (dezoito) para prosseguirem em execucao, 213 (duzentos e treze) para arquivamento e 4 (quatro) para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a audiencia as 18:00 horas; depois de lida e achada conforme a presente Ata vai assinada pelo Corregedor da Justica Militar e subscrita pela Diretora de Secretaria. Eu, _____ (Dra. Vera Regina Saliba Alves Branco), Diretora de Secretaria, a subscrevo. Dr. HELMO DE AZEVEDO SUSSEXIMO - Corregedor da Justica Militar.

Governos da República — 1984

Obra elaborada pela Divisão de Documentação do Gabinete Civil da Presidência, GOVERNOS DA REPUBLICA relaciona, de 1889 a 1984, titulares do período Republicano e respectiva formação ministerial, incluindo, ainda, os Governadores dos Estados e Territórios e Presidentes dos Órgãos do Poder judiciário, legislativo e Tribunal de Contas da União.

Aquisições: Imprensa Nacional



Editais e Avisos

Tribunal Superior Eleitoral

Secretaria de Coordenação Eleitoral

Subsecretaria Judiciária

Partidos Políticos

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 91, DA
RESOLUÇÃO-TSE Nº 10785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Exmo. Sr. Ministro PEDRO ACIOLI, Relator do Processo Nº 12.197 -
Cls. 10a. - DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento ti-
verem que o pedido de registro da Comissão Executiva Nacional, do Par-
tido Trabalhista Renovador - PTR, requerido pelo Deputado BENEDITO
GONÇALVES, Presidente da Comissão Executiva Nacional, poderá ser im-
pugnado no prazo de três dias, a contar da data da publicação do pre-
sente Edital, em petição fundamentada nos termos do art. 91, da Reso-
lução nº 10.785/80, por qualquer diretoriano.

Dado e passado aos onze dias do Mês de setembro de mil novecentos
e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral da Se-
cretaria, subscrevo.
Ministro PEDRO ACIOLI, Relator.

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 91, DA
RESOLUÇÃO-TSE Nº 10785, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1980.

O Exmo. Sr. Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Relator do Processo
nº 12.201 - Cls. 10a. - DISTRITO FEDERAL (Brasília),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tive-
rem, que o pedido de registro da Comissão Executiva e do Diretório Na-
cional do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, requerido pe-
lo seu Presidente Nacional, poderá ser impugnado no prazo de três dias,
a contar da data da publicação do presente edital, em petição fundamen-
tada nos termos do art. 91 da Resolução nº 10.785/80, por qualquer con-
vencional.

Dado e passado aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos
e noventa e um. Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral da Secre-
taria subscrevo.

Ministro SEPÚLVEDA PERTENCE, Relator

EDITAL

LISTA TRÍPLICE

EDITAL EXPEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 25,
§ 3º DO CÓDIGO ELEITORAL.

O Exmo. Sr. Ministro VILAS BOAS, Relator do Processo nº 12.036
Cls. 10ª. - PARAIBA (João Pessoa),

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tive-
rem, que para preenchimento da vaga de Juiz Efetivo, da classe de juris-
ta, do TRE da PARAIBA, decorrente do término do 2º biênio do Dr. MARCOS
AURELIO PEREIRA JATOBA, foi indicado pelo Tribunal de Justiça, em substi-
tuição ao Dr. JOAS DE BRITO PEREIRA, nos termos do artigo 25, § 3º do Cõ-
digo Eleitoral, o seguinte advogado:

Dr. MARCELLO FIGUEIREDO FILHO

No prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente edital a
indicação poderá ser impugnada com fundamento em incompatibilidade.

Dado e passado em doze de setembro de mil novecentos e noventa e um.
Eu, PEDRO DE MELLO FIGUEIREDO, Diretor-Geral da Secretaria
Subscrevo.

Ministro VILAS BOAS, Relator

COLEÇÃO OBRAS DE RUI BARBOSA

Seis títulos versando sobre os mais
variados temas, entre os quais a *Embai-
xada a Buenos Aires*, *Questão Minas x
Werneck* (2 Tomos), *Discursos Parla-
mentares* e *Trabalhos Jurídicos*.

Aquisições: Imprensa Nacional.

SIG — Quadra 06 — Lote 800 —
CEP: 70604 — Brasília/DF. Informa-
ções: Seção de Divulgação da IN. Fones:
(061) 321-5566 R. 305, 309, 325 ou 328;
226-6812.

Não operamos com reembolso postal.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOL XLIX 1922

TOMO I

O CASO DA SÃO PAULO
NORTHERN RAILROAD COMPANY

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
Rio de Janeiro